**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 – DL**

**I) DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE TAIPA DE PEDRA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I.

**II) DO FORNECEDOR**

**VALDIR LINDEN 91906970904**

Endereço: RUA ERMINIO TICIANI, N 20, MOROSO, PONTE SERRADA -SC.

CNPJ: 29.712.292/0001-77

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela contratação de empresa especializada para prestar serviço de mão de obra de construção de um muro de taipa de pedra no cemitério público municipal. Descritos nos autos desse processo será repassado ao contratado à importância total de **R$ 3.510,00** (três mil quinhentos e dez reais), mediante depósito em conta corrente, conforme processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC.

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, que os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado. Considerando, também, a necessidade da contratação do referido objeto, visto que tem justifica-se pelo interesse público da contratação do objeto descrito para manutenção da do Cemitério Público Municipal de Ponte Serrada, uma vez que está sendo efetuada organização do mesmo.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso I, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta; É dispensável a licitação:

 I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**ANDRÉ LUIZ PANIZZI**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**OAB/SC 23.051**

1. **DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação para que sejam atendidas as necessidades do município devido a necessidade de manutenção do Cemitério Público Municipal de Ponte Serrada, existe a necessidade da execução de um muro para cercar a área.

Ponte Serrada /SC, 04 de setembro de 2018.

**Emanuela Martinelli**

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - DL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2018**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada/SC, em 04 de setembro de 2018.

**JUCELINO MARTINI**

Secretário Serviços urbanos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2018**

**DISPENSA DE LICITACAO Nº 19/2018 - DL**

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE TAIPA DE PEDRA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, a fim de garantir a manutenção do Cemitério Público Municipal, bem como pelo valor que será pago está condizente com o valor de mercado, conforme orçamento em anexo, que ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada/SC, 04 de setembro de 2018.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**

PREFEITO MUNICIPAL